



LEI ORDINÁRIA Nº 1431

de 14 de novembro de 1995

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE Nº 501,
QUADRA RICARDO DELVÍZIO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DE EURIDICE BATISTA VILA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter
perpétuo, à família da Srª Euridice Batista Vila, a cova nº 501, da Quadra
Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 14 de novembro de 1995.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1431/1995 - 14 de novembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em